

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUARANTÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO N° 04/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal n° 146/1995, ata n° 06/2020 realizada no dia 17 de dezembro de 2020.

Considerando a necessidade de aprovação da prestação de contas do DEMONSTRATIVO FINANCEIRO IGD SUAS SERVIÇOS/PROGRAMAS E IGD PBF DO ANO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público a aprovação do DEMONSTRATIVO FINANCEIRO IGD SUAS SERVIÇOS/PROGRAMAS E IGD PBF DO ANO DE 2019.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 17 de dezembro de 2020.

Matilde Rodrigues Dalzotto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução n° 04/2020 – CMAS nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Izabel da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social